



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.429, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a denominação do Almojarifado Municipal de Platina.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA:

Art. 1º Ficará denominado o Almojarifado Municipal de Platina "Antônio Silvério Filho – Antônio Pedro", o imóvel localizado na Rua Profª Maria Amélia de Azevedo.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "Almojarifado Municipal – "Antônio Silvério Filho – Antônio Pedro".

Parágrafo único. O imóvel construído será destinado às instalações do Almojarifado Municipal de Platina, um setor ligado ao Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 25 de novembro de 2024.


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente


Lucilene Maria de Andrade
1ª Secretária


Evandro Ferreira da Silva
Vice-Presidente


Claudimir Ladeira de Oliveira
2ª Secretária